



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 12/2024

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado os servidores: Claudinei José Colla, matrícula Nrº 1671 e Felipe Augusto Wrasse, matrícula 2139 a se deslocarem em viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR entre os dias 19 a 20/03/2024, com veículo oficial do legislativo com o objetivo de participar do evento: "Despesas de pessoal" promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme requerimentos de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de duas diárias parciais (1/2) no valor de 600,00 reais a cada um, totalizando R\$ 1.200,00 reais, ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 15 de Março de 2024.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024